

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2021, este Diretor-Geral em exercício RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA-ME (INGEP INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA), a fim de efetuar a inscrição de 7 servidores no curso online “Fiscalização Administrativa de Contratos Terceirizados – com ênfase na análise documental, procedimentos previstos na IN SEGES/MP nº 05/2017, na elaboração de Checklists e na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21)”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2021, documento nº 187.172/2021. O valor total da contratação é de R\$ 7.336,00 (sete mil, trezentos e trinta e seis reais). Eu (SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN), Diretor-Geral em exercício, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações Licitações para publicar o termo.
- II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em 4 de Agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN

Diretor-Geral em exercício